



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro

Dezembro de 2025

Índice

1. ENQUADRAMENTO	2
2. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO.....	4
3. DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	5
4. LIGAÇÃO À COMUNIDADE.....	7
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	9
5.1. EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO	10
5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCRITORES	11
6. COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA.....	16
6.1. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL	16
6.2. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO	16
6.3. COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR	16
7. AVALIAÇÃO DA EECE.....	17
8. WEBGRAFIA.....	18
8.1. ENQUADRAMENTO	18
8.2. DIMENSÕES/REFERENCIAIS	18

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127 / 2025](#);
- [Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho](#), que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com particular enfoque no que estipula o Artigo 15º e os Anexos I a VIII;
- [Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto](#), que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, de que se destaca o Artigo 11º e o Anexo VIII;
- [Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto](#), que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, designadamente no que estipula o Artigo 10º e o Anexo V;
- [Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto](#), que procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, com destaque para o Artigo 10º e anexo I.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro pretende ser um documento orientador de toda a ação educativa, transversal a todo o Projeto Educativo tendo por base a [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania \(ENEC\)](#) e as [Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento](#) em consonância com as respetivas orientações emanadas na sequência da consulta pública sobre a Educação para a Cidadania e de acordo com a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127 / 2025](#).

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos.

Esta conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#), que tem como objetivo a promoção de abordagens diversificadas nas dimensões da Educação para a Cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

A escola enfrenta desafios como a sustentabilidade, a igualdade, a interculturalidade e a inovação, exigindo uma reconfiguração do seu papel para garantir aprendizagens significativas e adaptadas a uma sociedade em constante transformação. No cenário atual de rápidas mudanças, a educação deve envolver toda a

comunidade escolar na promoção dos valores e competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) preparando os jovens para a cidadania e os desafios do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

As aprendizagens em Educação para a Cidadania alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas em ações focando numa cidadania interventiva, envolvendo os vários intervenientes Escola, Família e Comunidade.

Uma das missões da Escola deve ser formar cidadãos responsáveis, autónomos, ativos e conhecedores dos seus direitos e deveres, capazes de respeitar os outros com as suas diferenças e culturas diversas, capazes de aplicar o espírito democrático, em diálogo com os outros, criando uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e democrática, com modelos de conduta sustentáveis no mundo atual e globalizante.

Em alinhamento com a Estratégia Nacional, o Agrupamento de Escolas estabelece a sua Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE), em articulação com o Projeto Educativo 'Viver a Escola: Inclusão e Diversidade, inspirado nos valores Culturais, Estéticos, Humanísticos e de Cidadania associados ao Patrono, Eduardo Gageiro.

2. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser tratada de forma holística e em interdisciplinaridade com as Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas que tratam as mesmas temáticas e fazendo ligações às Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, garantindo uma abordagem transversal em todas as áreas do saber, com articulação horizontal e vertical entre ciclos de ensino.

A Educação para a Cidadania subentende uma abordagem em três vertentes, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória);
- componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo Ensino Básico);
- globalmente em projetos de escola, projetos interdisciplinares, parcerias com a comunidade e entidades externas (todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória).

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória. Assim, ao nível de cada turma, a abordagem curricular de Educação para a Cidadania segue as indicações da ENEC indicadas no quadro seguinte:

Níveis de ensino		Organização	Docentes	Participantes
Ensino Básico	1º ciclo	Componente de currículo integrada transversalmente.	Docente Titular de turma	Representantes dos Alunos e dos Pais e Encarregados de Educação
	2º ciclo	Disciplina autónoma, trabalhada interdisciplinarmente.	Docente de Cidadania e Desenvolvimento	
	3º ciclo		Diretor de Turma /Conselho de Turma	
Ensino Secundário	Regular Profissional	A componente curricular CD é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, com vista ao cruzamento das aprendizagens nas suas diferentes dimensões.	Coordenada por um docente da turma. (artigo 15.º, ponto 4, alínea d), do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.	

3. DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A ENEC consubstancia as aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento, na identificação de dimensões essenciais em toda a escolaridade e de competências que levem os alunos ao seu desenvolvimento individual, fundamentais para uma participação cívica no quadro da democracia, dos valores constitucionais e na defesa dos direitos humanos.

Tendo por base estes princípios, a EECE assume um papel crucial assumindo a “Inclusão e Diversidade” fomentando o respeito mútuo, a tolerância, a igualdade e a não discriminação e promovendo a participação dos alunos na vida da escola e da comunidade, alinhada com os valores do Projeto Educativo - Inclusão, Diversidade, Humanismo e Cidadania.

Assim, a educação para a cidadania deve ter em conta os seguintes pressupostos:

- atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Destes pressupostos decorrem as dimensões obrigatórias de Educação para a Cidadania a abordar em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.

Relativamente às Dimensões do 2º grupo e após a auscultação realizada neste Agrupamento, quanto à distribuição das mesmas ao longo da escolaridade obrigatória, foi escolhido, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania, de acordo com o quadro seguinte:

			ENSINO BÁSICO									ENSINO SEC. REGULAR C. PROF.		
			1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			10º	11º	12º
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º			
GRUPO I	Dimensões obrigatórias em todos os níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRUPO II	Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada semestre	Saúde	X								X	X		
		Risco e Segurança Rodoviária		X				X					X	
		Pluralismo e Diversidade Cultural				X	X			X		X		
		Media			X				X					X

Na EECE foi definido que para cada turma serão elaborados no início de cada ano letivo os **Planos de Turma** que serão aprovados nas reuniões intercalares do 1º Semestre, com a participação do representante dos pais e EE e dos alunos, não obstante constituírem-se como planos abertos, passíveis de receberem ajustes e melhorias ao longo do ano letivo, sendo a elaboração da responsabilidade dos intervenientes. O Plano de Turma deverá ser registado na grelha disponibilizada, assegurando a coerência e o acompanhamento das práticas pedagógicas e aprovado em Conselho de Turma / Reunião de Turma. Neste plano e no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões de Educação para a Cidadania a implementar, as atividades a realizar, bem como as entidades externas a convidar, articulando com os objetivos estratégicos do Projeto Educativo do Agrupamento e integrado no Plano Anual de Atividades.

Uma articulação viável para o desenvolvimento destas temáticas poderá concretizar-se através da implementação dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC). Atendendo à já referida dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, em que são mobilizados contributos das diferentes componentes do currículo, esta área curricular poderá ser parte ativa nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) a desenvolver na escola.

Esta abordagem deverá ser planeada em Conselho de Ano, com a participação ativa do professor titular de turma no 1.º ciclo, em Conselhos de Turma nos 2.º e 3.º ciclos. A operacionalização dos DAC deverá valorizar a articulação entre as diferentes dimensões curriculares, promovendo uma aprendizagem integrada e significativa, tendo em conta, nomeadamente, a sequencialidade dos temas, as características e necessidades das turmas e os projetos dinamizados com os alunos.

A abordagem das Dimensões e as Aprendizagens essenciais contribuem para o desenvolvimento de princípios, áreas de competências e valores, segundo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória¹. Assim sendo, as competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais serão trabalhadas neste agrupamento em todos os ciclos de educação e ensino, como se apresenta no quadro que se segue:

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	ENSINO BÁSICO			ENSINO SECUNDÁRIO (Regular e Profissional)
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

¹https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Legislacao/escolaridade_12_anos.pdf

4. LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A implementação de Cidadania e Desenvolvimento deve valorizar as especificidades e realidades locais, assentes numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Assim, os projetos em Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com a EECE, devem ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria envolvendo ativamente a comunidade educativa, reconhecendo a Educação para a Cidadania como uma responsabilidade partilhada. A abordagem das dimensões deve ser então global (*Whole-School Approach*), que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade educativa, promovendo projetos de colaboração com entidades externas ao agrupamento (*stakeholders*), tendo por base os seguintes objetivos:

- estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar em articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas (projetos de voluntariado e intervenção cívica) e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver-se no trabalho, em parceria com a família e as comunidades;
- alinhar-se com a especificidade de crianças e jovens e com as prioridades na comunidade educativa;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A conceção de projetos, assentes nos recursos e potencialidades da comunidade e em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação) em articulação com entidades externas à escola assume um papel fundamental permitindo aos alunos realizarem as aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para um futuro coletivo.

Neste sentido, identificam-se algumas entidades, no quadro abaixo, que deverão ser privilegiadas pelo Agrupamento:

PARCERIAS/ RELAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE E O AEEG		
• ABAAE - Associação Bandeira Azul da Europa • Agrupamentos Associados do CFLO • Amnistia Internacional Portugal • Assembleia da República/Parlamento dos Jovens • Associação ManifestaMente/DGS • Associação Mundos de Vida • Associação Portuguesa de Bancos • Associação Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável, no âmbito do projeto "Devolver à Terra" • Associações de Pais (3 A.P. no AEEG) • Betweien • Bombeiros Voluntários de Sacavém • Biblioteca Ary dos Santos • Bibliotecas Municipais de Loures • Câmara Municipal de Loures • Carris metropolitana • Centro de Educação Ambiental de Loures • Centro Formação da Zona Oriental do Concelho de Loures	• Centro Náutico da Marina do Parque das Nações • Centro de Saúde de Sacavém (UFS Sacavém) • Centro Social de Sacavém • DGE/Comunidades de Aprendizagem • Ciência Viva • CPCJ, NIJ, EMAT • Conservatório Artallis • Diversas empresas parceiras dos Cursos Profissionais • Equipa Comunitária de pedopsiquiatria do Hospital Beatriz Ângelo • Erasmus+ • Hospital de Santa Marta - Escola no Coração. • IAC - Instituto de Apoio à Criança • Jornal o Público • Liga dos amigos da Mina de S. Domingos	• Lidl • MAGOS • ME – LED – Laboratórios Digitais • ONG AIDGLOBAL • Operação Nariz Vermelho • P.S.P./Escola Segura • Pavilhão do conhecimento • Plano Nacional de Cinema • Projeto Eco-Escolas • Projeto Orquestra Geração Bora Nessa • Rede de Bibliotecas Escolares • Sport Grupo Sacavenense • START.Social • ULS–S.José- Unidade Local de Saúde de São José. • União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho • Unicef • Universidade Católica/Mentes Empreendedoras • UP_desenvolvimento - bolsa de Mentores

5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, na escola e na comunidade, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- avaliação individual e coletiva;
- avaliação contínua e sistemática;
- diversificação dos instrumentos de avaliação;
- clarificação do processo de avaliação;
- auto e heteroavaliação.

A avaliação é da responsabilidade dos seguintes intervenientes:

Níveis de ensino		Avaliação	
Ensino Básico	1º ciclo	Responsabilidade do Professor Titular da turma	
	2º ciclo	Proposta pelo professor da disciplina	Responsabilidade do Conselho de Turma
	3º ciclo		
Ensino Secundário Cursos Profissionais		Responsabilidade do Conselho de Turma	

5.1. EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens dos alunos na componente de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- no **1º ciclo do Ensino Básico**, a avaliação tem carácter sumativo, materializando-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, de acordo com critérios específicos de avaliação;
- nos **2º e 3º ciclos do Ensino Básico**, a avaliação da disciplina autónoma tem um carácter sumativo, expressa numa escala de **1 a 5**, à luz de critérios específicos de avaliação e respetivos descritores;
- no **Ensino Secundário Regular e nos Cursos Profissionais**, a avaliação tem um carácter transversal nas diferentes disciplinas do currículo. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos figura no registo anual do certificado do aluno, de forma descritiva e **não sumativa**.

De acordo com a [Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro](#), a participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento são registados nos certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário. De acordo com o nº 7 do Artigo 5.º da referida Portaria, constam dos Certificados os seguintes elementos: ano letivo, identificação do domínio da ENEC onde se insere o projeto e designação do projeto.

5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCRITORES

Os projetos, campanhas, atividades ou outros, deverão ser objeto de planificação e avaliação, de acordo com os parâmetros definidos para cada nível e ciclo de educação e ensino.

Os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para o 2º e 3º ciclos do Ensino Básico desenvolvem-se de acordo com os fundamentos contidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios de avaliação e os respetivos descritores, a seguir apresentados, aplicam-se ao 2º e 3º ciclos de ensino, sujeitos a avaliação sumativa:

		INDICADORES *		PONDERAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PASEO
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	Atitude cívica individual (A/B/C/E/F/G/H/J)	- Conhece e respeita os princípios fundamentais da sociedade democrática (direitos, garantias e liberdades)	40%	Fichas de avaliação formativa/sumativa Portefólio Trabalhos individuais e de grupo Fichas de Registo de Aula Registos de auto e heteroavaliação Sessões de sensibilização	A - Linguagem e textos B - Informação e comunicação C – Pensamento crítico e pensamento criativo D - Raciocínio e resolução de problemas E - Saber científico e tecnológico F – Relacionamento interpessoal G – Desenvolvimento pessoal e autonomia H - Bem-estar, saúde e ambiente I – Sensibilidade estética e artística J - Consciência e domínio do corpo
		Relacionamento interpessoal (A/B/C/F/G/H/J)	- Respeita a dignidade humana - Revela espírito de entreajuda - Respeita a diversidade cultural			
		Relacionamento social e intercultural (A/B/C/E/F/G/H/J)	- Promove a tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - Participa/Envolve-se em trabalhos de grupo e projetos de turma/escola - Utiliza a língua portuguesa de forma adequada e correta. - Aplica terminologia científica e os conhecimentos específicos de acordo com a temática.			
	ATTITUDES/VALORES	Responsabilidade e integridade (A/B/C/D/E/F/G/H/I/J)	- Respeita-se a si e aos outros - É pontual e assíduo - Realiza as tarefas no tempo previsto - Traz e utiliza adequadamente o material escolar	60%		
		Excelência e exigência (A/B/C/D/E/F/G/H/I/J)	- Revela empenho e esmero no trabalho desenvolvido - Evidencia correta utilização das novas tecnologias			
		Curiosidade, reflexão e inovação (A/B/C/D/E/F/G/H/I/J)	- Mostra curiosidade - Revela sentido crítico e criativo			

		Cidadania e participação (A/B/C/D/E/F/G/H/I/J)	- Respeita a diversidade humana e cultural - Respeita e protege o meio ambiente - É interventivo e empreendedor			
		Liberdade (A/B/C/E/F/G/H/J)	- Revela autonomia pessoal centrada nos direitos/deveres humanos e sociais			

* Estes indicadores incorporam a articulação curricular e a interdisciplinaridade.

Apresentam-se os descritores do referencial de avaliação definido para o Agrupamento:

		DESCRIPTORIOS/PERFIS DE APRENDIZAGEM				
		MUITO BOM 5 (90-100%)	BOM 4 (70-89%)	SUFICIENTE 3 (50-69%)	INSUFICIENTE 2 (20-49%)	MUITO INSUFICIENTE 1 (0-19%)
APRENDIZAGENS ESPERADAS	CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	Conhece muito bem os principais conceitos de cidadania.	Conhece frequentemente os principais conceitos de cidadania.	Conhece satisfatoriamente os principais conceitos de cidadania.	Conhece raramente os principais conceitos de cidadania.	Não conhece os principais conceitos de cidadania.
		Compreende muito bem os principais conceitos de cidadania.	Compreende frequentemente os principais conceitos de cidadania.	Compreende satisfatoriamente os principais conceitos de cidadania.	Compreende com dificuldade os principais conceitos de cidadania.	Não compreende os principais conceitos de cidadania.
		Aplica com muita facilidade os principais conceitos de cidadania.	Aplica com algumas limitações os principais conceitos de cidadania.	Aplica razoavelmente os principais conceitos de cidadania.	Aplica com dificuldades os principais conceitos de cidadania.	Aplica com muitas dificuldades os principais conceitos de cidadania.
		Demonstra muita capacidade crítica e reflexiva.	Demonstra frequentemente capacidade crítica e reflexiva.	Demonstra alguma capacidade crítica e reflexiva.	Demonstra pouca capacidade crítica e reflexiva.	Não demonstra capacidade crítica e reflexiva.
		Comunica sempre com correção linguística.	Comunica quase sempre com correção linguística.	Comunica ocasionalmente com correção linguística.	Comunica raramente com correção linguística.	Não comunica com correção linguística.

		Utiliza sempre a linguagem científica de forma adequada.	Utiliza quase sempre a linguagem científica de forma adequada.	Utiliza ocasionalmente a linguagem científica de forma adequada.	Utiliza raramente a linguagem científica de forma adequada.	Não utiliza a linguagem científica de forma adequada.
		Utiliza com muita facilidade as novas tecnologias.	Utiliza com algumas limitações as novas tecnologias.	Utiliza razoavelmente as novas tecnologias.	Utiliza com dificuldade as novas tecnologias.	Utiliza com muita dificuldade as novas tecnologias.
	ATITUDES/VALORES	Respeita sempre as normas de conduta e as regras estabelecidas.	Respeita quase sempre as normas de conduta e as regras estabelecidas.	Respeita ocasionalmente as normas de conduta e as regras estabelecidas.	Respeita pouco as normas de conduta e as regras estabelecidas.	Não respeita as normas de conduta e as regras estabelecidas.
		Revela sempre empenho/esmero nos trabalhos que desenvolve.	Revela quase sempre empenho/ esmero nos trabalhos que desenvolve.	Revela algum empenho/esmero nos trabalhos que desenvolve.	Revela pouco empenho/esmero nos trabalhos que desenvolve.	Não revela empenho/esmero nos trabalhos que desenvolve.
		Manifesta sempre o sentido crítico e criativo.	Manifesta quase sempre sentido crítico e criativo.	Manifesta algum sentido crítico e criativo.	Manifesta pouco o sentido crítico e criativo.	Não manifesta o sentido crítico e criativo.
		Intervém ativamente na defesa do património natural e humano.	Intervém frequentemente na defesa do património natural e humano.	Intervém ocasionalmente na defesa do património natural e humano.	Intervém pouco na defesa do património natural e humano.	Não intervém na defesa do património natural e humano.
		Revela sempre um papel ativo na construção do seu Eu enquanto cidadão.	Revela quase sempre um papel ativo na construção do seu Eu enquanto cidadão.	Revela por vezes um papel ativo na construção do seu Eu enquanto cidadão.	Raramente revela um papel ativo na construção do seu Eu enquanto cidadão.	Não revela um papel ativo na construção do seu Eu enquanto cidadão.

6. COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

6.1. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL

Compete ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa o seguinte:

- a) definir as orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) aprovar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

6.2. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Compete ao Conselho Pedagógico do Agrupamento o seguinte:

- a) aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

6.3. COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR

Compete ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola o seguinte:

- a) promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento;
- d) acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- e) colaborar com a monitorização da ENEC.

7. AVALIAÇÃO DA EECE

A avaliação e monitorização da EECE é efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas:

- a) Plano Anual de Atividades;
- b) Conselho de Turma (atividades/projetos desenvolvidos no âmbito do Plano de Turma);
- c) Questionário/formulário, no final do ano letivo, destinado aos professores de Cidadania e Desenvolvimento de 2º e 3º ciclos e Diretores de Turma, com o objetivo de se realizar um balanço geral (atividades realizadas, dificuldades encontradas, sugestões de melhoria, ...);
- d) Reunião, no início do ano letivo com o Coordenador e os restantes intervenientes em Cidadania e Desenvolvimento (professores, diretores de turma, ...);
- e) Relatório anual do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento;
- f) Ações de Formação na área da Cidadania e Desenvolvimento focando em áreas da ENEC.

Face às características deste documento e às finalidades da EECE, importa referir que se trata de um documento aberto, sujeito a alterações em conformidade com a monitorização e avaliação do mesmo.

8. WEBGRAFIA

8.1. ENQUADRAMENTO

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Legislacao/escolaridade_12_anos.pdf
<https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf
<https://dre.pt/home/-/dre/107752620/details/2/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115652961/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115886163/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115941646/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/116154369/details/maximized>

8.2. DIMENSÕES/REFERENCIAIS

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf
http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/refecencial_seguranca_online2016.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacaoRisco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref_sustentabilidade.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal.pdf
http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_educacao_media_2014.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf